

DECRETO LEGISLATIVO N.º 160, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à  
Senhora Maria Rosa de Oliveira Cardoso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Rosa de Oliveira Cardoso pelo destaque no exercício de suas atividades como professora da rede pública no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS  
1º Secretário